



PORTARIA Nº 44 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções na OAB/ES.

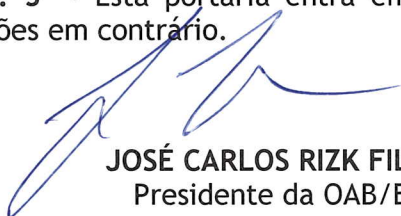
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções na OAB/ES, presidida pelo Advogado ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.396.

Art. 2º - Nomear os advogados FRANCISCO CALIMAN, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.426, como vice-presidente; GUSTAVO PIMENTA GUIMARAES, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.737, como Secretário Geral; como membros os advogados CARLA ROCHA DE ANDRADE, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.202; JOÃO BATISTA COLOMBI JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.052; PETRIUS ABUD BELMOK, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.514; RAUNER AILTON BATISTA PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.785; ROBERT LOPES MACHADO, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.058; SUELLEM RIBEIRO BOTON, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.685.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES